



DECRETO Nº 016/2010

“Concede a Gerência Municipal do Meio Ambiente, o poder de Lavrar Multas”

Oswaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art 1º - Em conformidade aos artigos 22,23 e 24 da Lei Municipal 1.615/2009, fica concedido a Gerência Municipal do Meio Ambiente, o poder de lavrar multas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa